LEI NI' 176/01, DE 27 DE JULHO DE 2001.

Altera o Anexo I "Cargos de Provimento em Comissão e Respectivos Vencimentos, da Lei n° 050/97, e suas alterações posteriores.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica alterado o Anexo I "Cargos de Provimento em Comissão e Respectivos Vencimentos, da Lei n° 050/97, e suas alterações posteriores, dos seguintes cargos:

1) 3 cargos de Medico 4 horas/semana;

2) 4 cargos de Medico 8 horas/semana;

3) 2 cargos de Médico 12 horas/semana;

4) 3 cargos de Cirurgião-Dentista 8 horas/semana; e

5) 2 cargos de Cirurgião-Dentista 12 horas/semana.

Art. 2° - Os cargos em provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, acima descritos passam a vigorar coin a modificação da Carga Horária e englobados da seguinte forma:

N° de Cargos Denominação Símbolos Valor R$

09 Médico CC-01 17,17 hora

05 Dentista CC-01 17,17 hora

Parágrafo Único — A carga horária de cada cargo será determinada de acordo com a Divisão Municipal de Saúde e com as necessidades da municipalidade.

Art. 2° - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de maio de 2001, revoga as disposições em contrário.

Santa Bárbara do Monte Verde , de 27 de julho de 2001.

José Geraldo Duque

Prefeito Municipal